



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 674/2017.

De 17 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 593/2016, DE 2/02/2016, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº. 593/2016, de 2/02/2016, que passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º** - Nomeia a Comissão Intersectorial do Atendimento Socioeducativo, com caráter consultivo e propositivo, que passa a ser representada pelos seguintes membros:*

*Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
Representantes da Secretaria Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável;
Representantes das Escolas Estaduais;
Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
Representantes do Conselho Tutelar;
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Representantes do Setor Municipal de Esportes, Lazer e Cultura;*

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº. 593/2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de abril de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças